



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

---

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

## APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Linhares, apresenta a Carta de Serviços ao Usuário de serviços públicos, conforme determina a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

A Carta de Serviços tem como objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal, contendo requisitos, formas de acesso, canais de atendimento, previsão de tempo de espera, além de oferecer informações gerais sobre a Casa de Leis.

Com essa ferramenta, buscamos o aumento da interação entre a Câmara e a sociedade, divulgando serviços prestados, incentivando o controle social sobre as ações do legislativo e ampliar o compromisso com padrões de qualidade de atendimento.

A Carta de Serviços foi organizada com o objetivo de apresentar de forma panorâmica e sistematizar os serviços prestados por áreas temáticas.

Em seu processo de criação, se utilizou, subsidiariamente, a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), principalmente no tocante aos prazos dos pedidos de informação encaminhados pelos cidadãos à Câmara.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

## **TRANSPARÊNCIA**

A Lei de Acesso à Informação – LAI Lei nº 12.527/2011 regulamenta a garantia do direito previsto na Constituição Federal, onde qualquer pessoa pode solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

As informações públicas disponibilizadas pela Câmara Municipal de Linhares em cumprimento à referida lei, contendo temas de interesse da sociedade, podem ser acessados no Portal da Transparência através do link:

<https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia>

## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

O principal objetivo do Portal da Transparência é ser uma ferramenta que permite ao cidadão conhecer, questionar e atuar, também, como fiscal da aplicação de recursos públicos. Acreditamos no papel da sociedade na fiscalização do Estado, ou seja, no controle social.

### **Quem pode acessar:**

Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

### **Como acessar:**

O usuário deverá acessar o portal através do link (<https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia>) e será redirecionado para a página do Portal.

### **Prazo máximo para prestação do serviço:**

Não existe tempo de espera.

O portal da transparência estará sempre disponível.

### **Forma de prestação do serviço: On-line (site)**

Possui alguma dúvida específica referente ao Portal? Ligue para (27) 3372-6500

O Portal da Transparência está em constante atualização, com o objetivo que a sociedade acompanhe em tempo real o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro público.

Se a informação não for localizada, basta clicar no ícone “e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)” ( <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/e-sic> ), para ser direcionado a um sistema específico que permite ao cidadão solicitar informação relativa a Câmara Municipal.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

## **LOCALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES**

A Câmara de Linhares está localizada na Av. José Tesch, 1021 – Centro – Linhares – ES

CEP 29900-220

**Atendimento ao Público:** Segunda a sexta-feira das 7 às 18 horas

As Sessões Ordinárias são realizadas todas as segundas-feiras, com início às 18 h no Plenário Joaquim Calmon e podem ser acompanhadas através das redes sociais.

O acesso dos visitantes às dependências da sede da Câmara de Linhares se dá pela recepção, mediante a apresentação de documento oficial com foto para cadastro em sistema eletrônico.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

## ACOMPANHE AS REDES SOCIAIS

Facebook: <https://www.facebook.com/camaralinhares>

Instagram: <https://instagram.com/camaralinhares>

YouTube: <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldelinhares8941>

X (antigo Twitter): [x.com/camaralinhares](https://x.com/camaralinhares)

O atendimento relacionado as mídias sociais, acontece pelo setor de Comunicação através do e-mail: [comunicacao@camaralinhares.es.gov.br](mailto:comunicacao@camaralinhares.es.gov.br)



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## **OUVIDORIA**

Uma ouvidoria pública atua no diálogo entre o Cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a contínua melhoria dos serviços públicos prestados. O cidadão poderá auxiliar a Administração Pública na constante melhoria dos serviços públicos encaminhando denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações, etc.

A Ouvidoria garante que os seus dados servirão para avaliar melhor as políticas públicas e propor melhorias voltadas para você ou para sua comunidade.

**O QUE NÃO É FUNÇÃO DA OUVIDORIA?** Realizar investigação ou apuração; Fornecer informações sobre processos individuais; Tomar decisões sobre mudança de ato administrativo, de gestão ou de trâmite processual.

### **Serviço de Ouvidoria**

#### **Quem pode acessar:**

Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

#### **Requisitos / Etapas:**

Inicialmente o usuário deverá optar por umas das opções (online, presencial ou telefone).

O principal canal de atendimento é online, através de sistema eletrônico. É rápido e muito prático!

Denúncias ou reclamações podem ser feitas de forma anônima ou identificada.

Solicitação, elogio ou sugestão somente com identificação (sem ou com restrição).

#### **Prazo máximo para prestação do serviço:**

Manifestações de Ouvidoria: até 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, mediante justificativa.

Pedido de acesso a informações: imediata ou até 20 dias prorrogáveis por mais 10 dias.

### **Forma de prestação do serviço:**

Online (Sistema), Telefone ou Presencial.

#### **Ouvidoria Online:**

Clique aqui para acessar o link ( <https://www.camaralinhares.es.gov.br/e-ouv> )

E-mail: [ouvidoria@camaralinhares.es.gov.br](mailto:ouvidoria@camaralinhares.es.gov.br)

**Telefone:** (27) 3372-6500

#### **Ouvidoria Presencial:**

Local de atendimento: Av. José Tesch, 1021 -Centro – Linhares - ES CEP 29900-220

**Horário funcionamento:** Segunda a sexta-feira, das 07h às 12h

Responsável pelo serviço: Ruan Carlos de Souza Dias

O atendimento presencial é realizado a partir de um formulário. Faça o download do formulário de registro de informações no portal da ouvidoria ( <https://www.camaralinhares.es.gov.br/e-ouv> ) e entregue no endereço de forma presencial.



## **SIC –SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

O Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação para a Câmara Municipal de Linhares. Por meio do sistema e-SIC (Sistema Eletrônico), além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail. O cidadão poderá também entrar com recursos e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito ao acesso às informações públicas, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, conhecida como **Lei de Acesso à Informação - (LAI)**.

### **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)**

#### **Quem pode acessar:**

Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

#### **Etapas:**

O usuário possui duas opções para este serviço, online ou presencial. Em ambos os casos, para registrar um pedido de informação, é necessário a identificação do requerente (sem ou com restrição). O endereço eletrônico e presencial está disponível abaixo.

#### **Prazo máximo para prestação do serviço:**

As entregas das informações solicitadas ficam condicionadas às normas legais que tratam do assunto. Se a informação estiver disponível, e não houver nenhum impedimento legal, a entrega será imediata. Caso contrário, em até 20 dias, podendo ser prorrogado este prazo por mais 10 dias, mediante justificativa.

#### **Forma de prestação do serviço:**

Presencial ou Online (Sistema Eletrônico).

#### **e-SIC:**

Clique aqui para acessar o link (<https://www.camaralinhares.es.gov.br/e-sic>)

#### **SIC Presencial:**

Local de atendimento: Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES CEP 29900-220

**Horário funcionamento:** Segunda a sexta-feira, das 07h às 12h

**Responsável pelo serviço:** Ruan Carlos de Souza Dias

O atendimento presencial é realizado a partir de um formulário. Faça o download do formulário de registro de informações no portal e-SIC ( <https://www.camaralinhares.es.gov.br/e-sic> ) e entregue no endereço de forma presencial.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

## **PROTOCOLO**

O Protocolo é um serviço que está disponível para todos os cidadãos, podendo solicitar informações, certidões, documentos específicos e realizar requerimentos. O serviço é prestado presencialmente ou através do e-mail ([protocolo@camaralinhares.es.gov.br](mailto:protocolo@camaralinhares.es.gov.br))

### **Público-Alvo:**

Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

### **Etapas:**

**Presencial:** O cidadão será identificado na recepção da Câmara e será conduzido ao Protocolo. É preciso um documento oficial com foto, por exemplo: carteira de identidade (RG) ou CNH.

Horário de atendimento presencial: 7h às 18h

**On-Line:** O atendimento on-line é feito através do e-mail ([protocolo@camaralinhares.es.gov.br](mailto:protocolo@camaralinhares.es.gov.br))





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

## **TRIBUNA LIVRE**

É um espaço aberto a representantes da sociedade civil organizada e aos cidadãos para discursarem sobre assuntos de interesse da cidade.

Para usar a tribuna livre, o cidadão deve obedecer a resolução do regimento interno, preencher o formulário, imprimir e entregar no protocolo da Câmara Municipal de Linhares.

Telefone: (27) 3372-6526

### **Resolução para uso da Tribuna Livre**

Resolução do Regimento Interno que institui a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Linhares.

<https://www.camaralinhares.es.gov.br/uploads/files/arquivos/regimento-interno--tribuna-livre.pdf>

### **Formulário para uso da Tribuna Livre**

<https://www.camaralinhares.es.gov.br/uploads/files/arquivos/formulario-para-uso-da-tribuna-livre.pdf>



## **PROCESSO LEGISLATIVO**

O processo legislativo municipal é o conjunto de ações que resulta na criação de leis, decretos, resoluções e emendas à Lei Orgânica. É um procedimento democrático que envolve aspectos técnicos, políticos e jurídicos.

### **Etapas do processo legislativo municipal**

Elaboração de proposições, requerimentos, indicações, representações, entre outros.

Discussões em Plenário, onde os vereadores defendem suas convicções.

Votações, onde os vereadores decidem sobre o projeto.

Sanção, quando o Poder Executivo Municipal aprova o projeto aprovado pelo Legislativo

Promulgação e publicação

### **Legisladores e órgãos envolvidos**

O processo legislativo municipal é conduzido pelos vereadores, eleitos por eleições proporcionais

As diretrizes gerais do processo legislativo são fixadas na Lei Orgânica do Município

O seu detalhamento é feito no Regimento Interno da Câmara

### **Princípios que regem o processo**

As leis devem estar adequadas ao ordenamento jurídico e obedecer à condições do Direito

O processo legislativo é uma ferramenta de agentes políticos para a consecução de seus objetivos

### **Como acessar:**

O usuário deverá acessar o processo legislativo eletrônico através do link (<https://linhares.camarasempapel.com.br/spl/>) e será redirecionado para a página do portal.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## VEREADORES – 21ª LEGISLATURA – 01/01/2025 a 31/12/2028



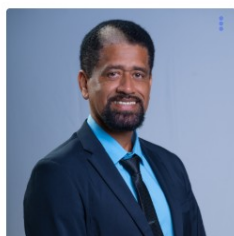
Adriel Pajé  
(PSDB)



Alysson Reis  
(PODEMOS)



Caio Ferraz Ramos  
(PODEMOS)



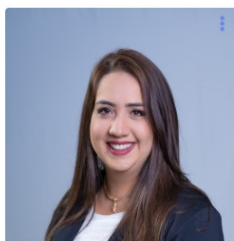
Evelson Lima  
(PODEMOS)



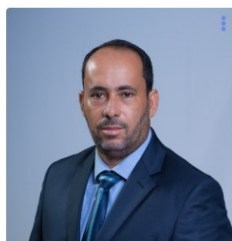
Jagará Da Saúde  
(DC)



Johnatan Maravilha  
(Republicanos)



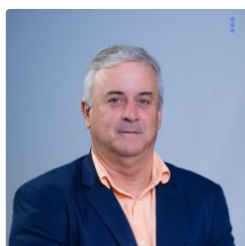
Pâmela Maia  
(MDB)



Paulinho do Maracujá  
(PSD)



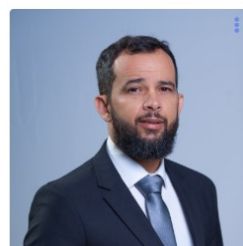
Professor Antônio Cesar  
(UNIÃO)



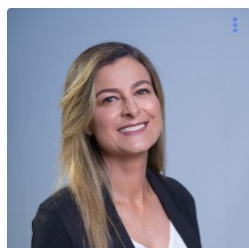
Juarez Donatelli  
(Republicanos)



Juninho Buguiu  
(PSD)



Kauan do Salão  
(PP)



Professora Kelley Bonicenha  
(PSDB)



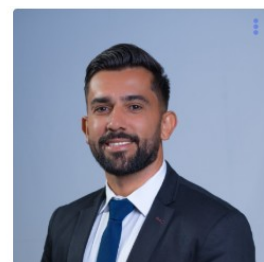
Ronald Passos Pereira  
(PODEMOS)



Roque Chile  
(MDB)



Sargento Romanha  
(PL)



Yupi Silva  
(PSB)